



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de lei nº 53/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: " Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para o exercício de 2018, conforme especifica."

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de emendas ao projeto de lei orçamentária devidamente apresentadas pelos Vereadores da Casa.

As emendas foram propostas no prazo, conforme dispõe o regimento interno da Casa, em seu artigo 272 e dentro do planejamento orçamentário para cada Edil, ficando resumidamente os repasses:

1. Emenda de autoria de todos os Vereadores no valor de R\$ 735.359,98 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), para **reforma do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis**.

2. Emenda de autoria dos vereadores Laerte Lourenço, Cassia de Moraes, Rinaldo de Lima, Cleverton Nunes Menezes, Anderson Antonio Hespanhol, Mariana Fleury Tamiazo, Geraldo Botion, Antonio Marcos da Silva - subvenção no valor de R\$ 119.763,87 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), a **Acorac**.

3. Emenda de autoria dos Vereadores Laerte Lourenço, Cassia de Moraes, Rinaldo de Lima, Cleverton Nunes Menezes, Anderson Antonio Hespanhol, Mariana Fleury Tamiazo, Geraldo Botion, Antonio Marcos da Silva - subvenção no valor de R\$ 97.478,49 (noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), a **Acesac**.

4. Emenda de autoria dos Vereadores Laerte Lourenço, Cassia de Moraes, Rinaldo de Lima, Cleverton Nunes Menezes, Anderson Antonio Hespanhol, Mariana Fleury Tamiazo, Geraldo Botion - subvenção a **APAE** no valor de R\$ 94.563,87 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).

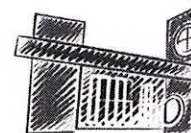
5. Emenda de autoria dos Vereadores Laerte Lourenço, Cassia de Moraes, Rinaldo de Lima, Cleverton Nunes Menezes, Anderson Antonio Hespanhol, Mariana Fleury Tamiazo, Geraldo Botion, - subvenção ao **Lar Santa Inês** no valor de R\$ 92.477,17 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



6. Emenda de autoria dos Vereadores Laerte Lourenço, Cassia de Moraes, Rinaldo de Lima, Cleverton Nunes Menezes, Anderson Antonio Hespanhol, Mariana Fleury Tamiazo, Geraldo Botion,- subvenção a **Patrulha Mirim de Cordeirópolis**, no valor de R\$ 91.477,20 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

7. Emenda de autoria da Vereadora Sandra Cristina dos Santos, no valor de R\$ 78.373,33 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), a **OCAS**.

8. Emendas de Autoria do Vereador Antonio Marcos da Silva - no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), a **Secretaria da Mulher** e R\$ 23.372,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e dois reais), ao **Desenvolvimento do Esporte**.

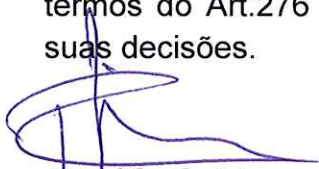
9. Emenda de autoria do Vereador Rinaldo de Lima - no valor de R\$ 21.927,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e sete reais), **para implantação de academia ao ar livre no Jardim Cordeiro** e no valor de R\$ 20.927,00 (vinte mil, novecentos e vinte e sete reais), para **implantação de área de lazer com playground e quiosque no Jardim Cordeiro**.

10. Emenda de autoria do Vereador Cleverton Nunes Menezes no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para **melhoria no campo de areia no Jardim Cordeiro**.

Quanto a subvenção ao Lar Santa Inês, a Comissão solicita alteração no nome da instituição, a título de redação final para **"Núcleo Assistencial Alvorada Cristã - Unidade de serviços - Lar dos Velhinho Santa Inês"**.

As emendas com o respectivo projeto deve ter seu trâmite regimental regular e ser enviado para o Plenário para discussão e votação, em grupo nos termos do Art.276 do Regimento interno, eis que este é órgão soberano em suas decisões.

Cordeirópolis, 23 de novembro de 2017.


Rinaldo de Lima
Vereador PMDB


Cássia de Moraes
Vereadora PDT


Antonio Marcos da Silva
Vereador PT

27/11/2017
protocolo 1943/2017 